



Gabinete Parlamentar

VEREADOR
ADRILLES
JORGE

Moção de Repúdio nº de 2025.

Pelo presente, venho propor a Câmara Municipal de São Paulo, a presente MOÇÃO DE REPÚDIO contra o Projeto de Lei proposto pelo Deputado Estadual Eduardo Suplicy (PT), que prevê a criação de espaços de uso supervisionado de substâncias psicoativas no estado.

Segundo a proposta, os espaço deverão atender os usuários de álcool e outras drogas em situação de vulnerabilidade com objetivo de reduzir os danos associados ao uso destas substâncias, fomentando a inclusão social, com oferecimento de atendimento multidisciplinar para que haja desenvolvimento pessoal. No entanto, ressalta o texto que as drogas seriam oferecidas nesses espaços, o que iria contra o objetivo do Governo, que é acabar com a Cracolândia e o tráfico de drogas, e ao criar estes espaços, seria uma medida de apologia ao uso de drogas, o que iria na contramão de uma política eficaz e combativa de exterminar estas práticas na sociedade. A propositura não só comporta uma leitura simplista e imediatista de resolver este problema que o Município de São Paulo enfrenta há anos, como vai contra todas as políticas públicas responsáveis e duradouras que afeta múltiplas esferas da sociedade.

O Projeto ainda, propõe diversas formas de reintegração social através de benefícios tais quais atividades culturais, reintegração no mercado de trabalho, serviço de lavanderia, o que leva o cidadão comum a pensar que ser usuário de drogas é a saída, já que tudo isso seria concedido gratuitamente para quem está ali nos espaços delimitados para usuários, pois torna-se “atraente” aos olhos de quem nada tem, incentivando-os a consumirem drogas para ter acesso a tais benefícios.

Reconhecemos a importância de combater o uso de drogas e o tráfico, e não de mantê-los e incentiva-los através de benefícios sociais, sendo assim tal proposta apresenta-se descabida e absurda.

Repudiamos veemente a presente propositura e realizamos nosso compromisso com a luta contra as drogas. É dever de cada membro desta Casa Legislativa agir em consonância com o respeito à vida e a construção de uma sociedade mais consciente dos malefícios

que as drogas trazem.

Por tais razões, propõe-se esta Moção, para que a Câmara Legislativa de São Paulo manifeste veemente repúdio ao projeto de lei apresentado pelo Deputado Estadual Eduardo Suplicy.

Ac Iles Jorge
Vereador